



PORTARIA Nº 358, DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1453/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 20/05/2024 a 17/08/2024 à servidora **ANDREIA CARINE KIELING**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelado o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 206/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal